



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0390/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 678.879.102-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.628,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM– **Conta para depósito: Agência: 0759-5 Conta 00024456-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI/PMI
Ato de Análise Documental
Data: _____
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
L.P.S. nº Municipal 00024456-2/17